



## Moção N° 103/2025

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu vereador Ivonildo Andrade da Hora (Chambinho) que subscreve este documento, aprova Moção de APLAUSO, à Sra Sidmary Aparecida Góes de Souza Santos Lima, por seus trabalhos na ong Base Mirim Ambiental de Itapevi

### JUSTIFICATIVA

Empresária e ex-funcionária pública concursada em Osasco, onde atuou por oito anos. Deixou a carreira pública para se dedicar integralmente à Base Mirim Ambiental de Itapevi, onde atua como vice-presidente e Primeiro-Tenente, sendo responsável pela equipe da secretaria. Iniciou a faculdade de Educação Física, mas posteriormente migrou para o curso de Direito. Além de sua dedicação ao projeto, Sidmary equilibra sua vida profissional e familiar, sendo esposa de Jackson Rodrigo dos Santos Lima Souza e mãe de quatro filhos.

Sala das Sessões Bem vindo Moreira Nery, 13 de Março de 2025

---

Ivonildo Andrade da Hora

Vereador “Chambinho”



5.

Moção Nº 103/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/03/2025. PROTOCOLO 4531/2025 - 13/03/2025 15:06 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 73X2-F10V-EB0G-49R4



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=73X2F10VEB0G49R4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 73X2-F10V-EB0G-49R4**

